



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.

INDICAÇÃO Nº 102/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao departamento responsável a reformulação e padronização das placas de trânsito em diversos pontos da cidade, bem como a revitalização da sinalização horizontal, especialmente nos cruzamentos de maior fluxo de veículos.

Solicita-se, com urgência, a pintura horizontal na Avenida 22 de Maio com a Avenida Maciel, incluindo a implantação de faixa de pedestres no cruzamento.

JUSTIFICATIVA

Muitas placas de trânsito no município estão fora dos padrões estabelecidos, algumas adaptadas ou sem película retrorefletiva, o que pode gerar penalidades para a cidade, conforme previsto no artigo 90 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Além disso, a ausência ou desgaste da sinalização horizontal compromete a segurança viária, dificultando a orientação de motoristas e pedestres.

A pintura de faixas de pedestres e a correta sinalização nos cruzamentos contribuirão para a organização do trânsito, proporcionando maior visibilidade e segurança a todos.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 26 de março de 2025.



RINALDO GROU GOBBI

Vereador da C. M. de Igarapava - SP

27/03/25 - 13:32h
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

Página 1 de 1